



**RESOLUÇÃO N° 438/2025**

**INSTITUI A MEDALHA CLÓVIS DE BARROS E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1°** Fica instituída, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO constituída de diploma "CLÓVIS DE BARROS", como forma de reconhecimento e homenagem ao grande gestor de políticas no Estado do Espírito Santo e principalmente para cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2°** A MEDALHA será concedida anualmente, podendo ser concedida na sessão solene da Festa da Cidade no mês de JUNHO.

**Art. 3°** A MEDALHA será destinada a homenagear Deputados (as) e Ex-Deputados (as), que de forma extraordinária, tenham se destacado em ações de grande relevância para a comunidade e se dedicaram em prol de políticas públicas para a cidade.

§1° A mesa diretora desta Casa de Leis procederá à indicação de 01 (um) homenageado (a), após ouvir indicações dos vereadores.

§ 2° A indicação que trata o parágrafo anterior deverá vir acompanhada de justificativa e dados do homenageado(a) que comprovem a relevância da indicação, o merecimento da concessão da MEDALHA .

**Art. 4°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de abril de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

Vereador - Presidente

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

